



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ililo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (01175) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73

email.: camaradeantas@yahoo.com.br



INDICAÇÃO Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Senhores Vereadores,

INDICA ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Plenário, a implantação de Zona Escolar Segura e a requalificação do entorno do Colégio Estadual Professora Luzia Carvalho Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de adequar a infraestrutura urbana ao novo padrão educacional do município. Com a entrega das modernas instalações do **Colégio Estadual Professora Luzia Carvalho Silva**, torna-se imperativo que o entorno ofereça segurança e acessibilidade condizentes com a importância da unidade e o protagonismo de seus estudantes.

Dada a localização estratégica do Colégio **adjacente à rodovia BA-390**, via de intenso fluxo de veículos e alta velocidade, a intervenção solicita a instalação imediata de sinalização vertical e horizontal (padrão CTB para áreas escolares), incluindo faixas de pedestres de alta visibilidade, placas de advertência e pintura de solo. É essencial, ainda, o ordenamento de vagas para embarque e desembarque, visando mitigar conflitos no tráfego e garantir a integridade da comunidade escolar.

No âmbito urbanístico, propõe-se que a pavimentação das calçadas seja integrada ao projeto do calçadão iniciado no pórtico de entrada, criando um eixo de circulação contínuo e esteticamente harmonioso. A medida inclui a humanização do espaço com iluminação eficiente e mobiliário urbano, transformando a frente da escola em um ambiente de convivência seguro, agradável e visualmente integrado à entrada da cidade.

Pela relevância e urgência na prevenção de acidentes em área de rodovia, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares e ao pronto atendimento pela Gestão Municipal.

Sala das Sessões, Antas - BA, 30 de março de 2026.

Carlos Eduardo F. de Andrade
Presidente
Câmara Municipal de Antas-Ba

Ver. Carlos Eduardo Ferreira de Andrade – PP
Presidente